**Instruções sobre o Programa Bolsa Permanência (PBP)**

**Definição do Programa**:

É um auxílio financeiro do Governo Federal que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, etnorraciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A bolsa é paga diretamente ao estudante. O PBP possibilita acumulação com outras bolsas acadêmicas e outros auxílios de permanência, desde que todos os “benefícios pecuniários” juntos não ultrapassem a 1(um) salário mínimo e meio.

**Legislação**

Portaria N° 389/MEC, de 09 de maio de 2013 – cria o Programa Bolsa Permanência(PBP).

Resolução N°13/FNDE, de 09 de maio de 2013 – estabelece procedimentos para pagamento da bolsa.

Manual do PBP- Anexos - Formulários – site: http://permanencia.mec.gov.br/

**Para se inserir no Programa, o estudante deve cumprir, cumulativamente, condições como:**

1. ter renda familiar *per capita* não superior a 1,5 salário mínimo;
2. estar matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a cinco horas/aulas diárias\*;
3. não ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado para se formar;
4. \*Para **estudantes indígenas e quilombolas**, não se aplica a média de horas/ aulas estipuladas no PBP;

ATENÇÃO ao fazer seu cadastro: dados errados e/ou incompletos, documentação incompleta postada no sistema ou entregue no Serviço Social geram a não homologação da sua solicitação.

|  |  |
| --- | --- |
| **1**. Preencher o cadastro no sistema de gestão do programa no site http://bolsas.mec.gov.br/ | **5.** Anexar cópia da documentação solicitada no site do PBP e as da instituição (VIDE ANEXO) |
| **2** Preencher o formulário sócio econômico do programa, constante no site. (um único item não preenchido o cadastro fica comprometido) | **6.** Entregar no Serviço social, o formulário preenchido, o termo de compromisso e as cópias da documentação. |
| **3.** .Imprimir e assinar o Termo de Compromisso, afirmando ter ciência das obrigações de bolsista do PBP e comprometendo-se a respeitar todas as condições previstas no regulamento do programa , scanear e anexar a sua solicitação on line. (ver site do IFCE) | **7.**Após o cadastro feito via *on line* pelo aluno, o próprio sistema de gestão solicita a homologação pela Diretoria de Assuntos Estudantis , que é responsável pelo programa na instituição. Esta homologação é concluída com o aval do Serviço Social informando que todos os documentos foram entregues. Após a homologação, o cadastro do aluno fica autorizado a receber o benefício. |
| **4.** Preencher o formulário socioeconômico da instituição, emitido pelo Serviço Social de seu campus. | **8**. O MEC/FNDE libera os pagamentos das bolsas no período de 20 a 30 de cada mês. O primeiro mês para recebimento do benefício nem sempre é o consecutivo do mês de adesão ao PBP. Mas o PBP paga com retroativos. |

**FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO-IFCE/PBP**

**1. INFORMAÇÕES DO DISCENTE:**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome: |  | | | | | | | | | | | |
| Identidade: |  | | | | | CPF: | | | | | Fones:  Cel: | |
| Endereço: |  | | | | | | | | | | N.º: | |
| Bairro: |  | | | Cidade: | | | | | CEP: | | | Estado: |
| Data Nascimento: / / | | | | | Idade: | | | Sexo: | | Estado Civil: ( ) casado  ( )solteiro ( ) outros | | |
| E-mail: | | | | | | | | | | | | |
| Autodeclaração  Cor/raça: | | ( ) Branco | ( )Índio | | | | ( )Negro/Preto Quilombola | | | | | |
| ( )Pardo | ( )**Negro/Preto** | | | | ( ) não declarado | | | | | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Curso: | Campus | | MATRÍCULA: |
| Turno: | | Período atual: | |

1. **SITUAÇÃO DE MORADIA:**

|  |  |
| --- | --- |
| ( )Família | ( ) Sozinho |
| ( ) Parentes/amigos | ( ) RepúblicaValor: R$ |
| ( )Pensão/pensionato Valor: R$ | ( ) outra situação: |
| ( ) Aluguel Valor: R$ |  |

1. **SITUAÇÃO ECONÔMICA DO ESTUDANTE:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ( ) | Emprego Formal  Entidade/Empresa: | | Cargo: | | Salário R$: |
| ( ) | Desempregado. | Desdequando: | Seguro desemprego  ( )Sim  ( )Não | Desde quando? | Valor R$: |
| ( ) | Cargo que exercia: | | No. Parcelas: |
| ( ) | **Nunca** trabalhou com vínculo empregatício. | | ( )Não tem carteira de trabalho | | |
| ( ) | Faz bicos: Tipo: | | | | Renda mensal R$: |
| ( ) | Recebe algum tipo de Bolsa e/ ou auxílio . Qual(is)? | | | | Valor total mensal R$: |
| ( ) | Pensionista | | Valor mensal R$: | | |

**4. COMPOSIÇÃO FAMILIAR: I**nforme sobre todas as pessoas que residem com a família - que contribuem ou são dependentes. Veja legendas abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | NOME **( 1º nome)** | **GRAU DE PARENTESCO** | **IDADE** | **CIDADE ONDE RESIDE** | **PROFISSÃO/ ATIVIDADE** | **Situação atual\*** | **RENDA/ MÊS (R$)** |
| **1** |  |  |  |  |  |  |  |
| **2** |  |  |  |  |  |  |  |
| **3** |  |  |  |  |  |  |  |
| **4** |  |  |  |  |  |  |  |
| **5** |  |  |  |  |  |  |  |
| **6** |  |  |  |  |  |  |  |
| **7** |  |  |  |  |  |  |  |
| **8** |  |  |  |  |  |  |  |
| **9** |  |  |  |  |  |  |  |
| **10** |  |  |  |  |  |  |  |

Legendas: 1.Trabalhador autônomo; 2.Carteira de trabalho assinada; 3.Trabalhador informal; 4.Agricultor; 5.Servidor público; 6.Aposentado; 7.Pensionista; 8. Desempregado; 9.Do lar; 10. Apenas Estudante;

**5. RENDIMENTOS ADICIONAIS Á RENDA FAMILIAR (Aluguéis, Arrendamentos, Pensão judicial ou não-judicial, outros)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NOME DO BENEFICIÁRIO** | **Tipo de rendimento adicional** (aluguéis, arrendamentos, pensão judicial ou não-judicial, ou outros) | **VALOR** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

1. **555P5.ROGRAMAS SOCIAS**

**6.PROGRAMAS SOCIAS**

A família é beneficiada com algum programa social? Se sim, quais? ( ) Municipal ( )Estadual ( )Federal

Caso a família seja cadastrada no CadÚnico, informar o NIS (Número de Identificação Social do responsável): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Assinatura do aluno

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

**(Anexar ao formulário socioeconômico do Bolsa Permanência)**

**I) ESTUDANTE INDÍGENA OU QUILOMBOLA**

**I.I) DOCUMENTOS GERAIS:**

-Formulário devidamente preenchido e assinado;

-Termo de Compromisso assinado;

-Cópia da Identidade;

-Cópia do CPF;

-Histórico Escolar atualizado;

- Cópia do Cartão NIS (Número de Identificação Social), **quando houver**;

**I.II)DEMAIS DOCUMENTOS:**

- Auto-declaração do candidato;

- Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas;

- Declaração da Fundação Nacionaldo Índio (FUNAI) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena; **(SOMENTE INDÍGENA)**

- Declaração da Fundação Cultural Palmares que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo ou comprovante de residência em comunidade quilombola; **(SOMENTE QUILOMBOLA)**

**II) DEMAIS ESTUDANTES**

**II.I) DOCUMENTOS GERAIS:**

**a) Do requerente:**

-Formulário devidamente preenchido e assinado;

-Termo de Compromisso assinado;

-Cópia da Identidade;

-Cópia do CPF;

-Histórico Escolar atualizado;

- Cópia do Cartão NIS (Número de Identificação Social), **quando houver**;

**b) Dos(s) dependente(s) residente(s) no mesmo domicílio do requerente(menores de 18 anos):**

- Cópia da Certidão de Nascimento ou documento de identidade;

**III) DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

**OBS: Deverão ser apresentados documentos comprobatórios da situação de emprego e renda para todos os residentes no domicílio com idade igual ou superior a 18 anos. Verificar em qual das situações abaixo o requerente e o(s) membro(s) da família se enquadra(m).**

* **PESSOAS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO (CARTEIRA ASSINADA):**

- Contracheque atualizado OU cópia da carteira de Trabalho (páginas da Qualificação Civil, página do último Contrato de Trabalho e da última Alteração Salarial);

* **APOSENTADAS OU BENEFICIÁRIOS DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC:**

- Cópia do último extrato de pagamento, constando o valor integral depositado pelo INSS ou órgão equivalente, ou ainda Extratos bancários dos últimos três meses;

**OBSERVAÇÃO:**O Comprovante atual de aposentadoria, pensão, auxílio doença pode ser obtido no site: <http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>

* **PENSIONISTAS:**

- Cópia do último extrato de pagamento, constando o valor integral depositado pelo órgão ou Recibo/Extrato, no caso de pensão alimentícia;

* **EMPRESÁRIOS E/OU COMERCIANTES COM EMPRESA LEGALIZADA:**

- Cópia da Declaração do Imposto de Renda (último exercício);

* **ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS:**

- Cópia do contrato de estágio ou contracheque atualizado;

* **BOLSISTAS DE QUALQUER NATUREZA:**

- Declaração constando o valor da bolsa ou cópia do extrato bancário constando o valor da bolsa;

* **PESSOAS QUE EXERCEM ATIVIDADES REMUNERADAS SEM COMPROVAÇÃO (AUTÔNOMAS, LIBERAIS, AVULSAS, ETC):**

- Declaração de renda preenchida e assinada (modelo disponível no site), com firma reconhecida; e

- Cópia de documento de identidade anexada e cópia da Carteira de Trabalho(páginas da Qualificação Civil, do último contrato de trabalho e da página seguinte em branco) e

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada, **se for o caso**;

- Extratos bancários dos últimos três meses, **quando houver**; ou

-Declaração de IRPF acompanhada de Recibo de entrega à receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, **se houver**; ou

-Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, **quando for o caso**;

* **PESSOAS DESEMPREGADAS E SEM RENDA PRÓPRIA:**

- Cópia da CTPS (páginas da Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho e página seguinte em branco);

-Declaração de não exercício de atividade remunerada, acompanhada da cópia da Identidade;**(EM ANEXO)**

* **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:**

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF acompanhada do recino de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;

* **PESSOAS QUE EXERCEM ATIVIDADE RURAL OU PROVENIENTE DA PESCA.**

- Declaração de IRPF acompanhada de Recibo de entrega à receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, **se houver**; ou

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), **se for o caso**;

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, **quando for o caso**;

- Extratos bancários dos últimos três meses da pessoa física e das jurídicas vinculadas, **quando houver**; ou

- Notas fiscais de vendas, **quando houver**;

- Declaração de rendimentos dos últimos três meses, emitidos por cooperativas, associações e similares;

**IV) PAIS, CÔNJUGES E/OU OUTROS MEMBROS DA FAMÍLIA MAIORES DE 18 ANOS QUE RESIDAM NO MESMO DOMICÍLIO FAMILIAR DEVERÃO TAMBÉM APRESENTAR:**

- Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso da página de identificação e dos últimos contratos de trabalho) independente de estarem ou não trabalhando. No caso de trabalho sem vínculo empregatício ou desemprego, tirar cópia também da primeira página em branco após o último contrato de trabalho;

- Cópia dos 3 últimos contracheques ou comprovante de salário de todos os que trabalham na família, inclusive o do estudante;

- Se for profissional autônomo apresentar também os três últimos recibos de pagamento de autônomo (RPA) ou declaração de próprio punho datada e assinada (com firma reconhecida em cartório), especificando a atividade exercida, o local e a renda bruta mensal;

- Se for trabalhador do mercado informal (diarista, bicos, prestação de serviços, atividades para complementar renda, etc), além da Carteira de Trabalho, apresentar também declaração de próprio punho datada e assinada (com firma reconhecida em cartório), especificando a atividade exercida, o local e a renda bruta mensal;

- Em caso de desempregado ou sem atividade remunerada apresentar declaração de próprio punho datada e assinada (com firma reconhecida em cartório), informando a situação vivenciada;

- Cópia completa (todas as páginas), com recibo de entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física de todos da família que tenham declarado. Em caso de pessoa física isenta e com idade maior que 18 anos apresentar cópia de CPF;

- Para os menores de 18 anos que exerçam atividade remunerada como aprendiz apresentar cópia da carteira de trabalho (conforme item 01) e o último contracheque; ou declaração de próprio punho informando a atividade e renda mensal;

- Dos filhos com idade inferior a 18 anos apresentar cópia do RG e CPF se emitidos ou a cópia da certidão de nascimento;

- Comprovante atual aposentadoria, pensão, auxílio doença. Pode ser obtido no site: <http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html> ou documento de concessão de seguro desemprego. A cópia do resultado do requerimento pode ser obtido no site: <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/beneficios/frepw001.asp>

- Comerciantes ou industriais: cópia completa (todas as páginas) e recibo de entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ou Simples;

- Pais ou cônjuge falecidos: atestado de óbito e cópia do inventário ou arrolamento dos bens;

- Estudante ou pais separados legalmente: cópia completa da sentença de separação com formal partilha.